



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 4.885 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 123/2019.

Inclui o Dia Municipal do Rodoviário no Calendário Oficial da Cidade De Nova Iguaçu.

Autor: vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Nova Iguaçu o Dia Municipal do Rodoviário, que será comemorado anualmente no dia 25 de julho, quando se comemora o Dia de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Art. 2º No Dia Municipal do Rodoviário, o Poder Executivo poderá apoiar e/ou realizar eventos culturais e de lazer voltados para os membros da categoria e seus familiares, estando para estes fins autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### LEI Nº 4.886 DE 06 DE JANEIRO DE 2020. ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 147/2019.

Reconhece como sendo de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vivendo em Cristo.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vivendo em Cristo, fundada em 03 de setembro de 2015, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o número 17.290.716/0001-73, registrada no Cartório do 10º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Avenida Goiânia, nº 365, Nova América, Nova Iguaçu.

Art. 2º Reconhecida como sendo de Utilidade Pública, a Igreja Assembleia de Deus Vivendo em Cristo passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### VETO A PROJETO DE LEI

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Ofício nº 001/GP/2020  
À Sua Excelência o Senhor  
Vereador **FELIPE RANGEL GARCIA**  
Nesta

Com os cordiais cumprimentos, comunico a V. Exa. que decidi **VETAR INTEGRALMENTE**, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 158/2019 de autoria do vereador **ROGÉRIO BASTOS REIS - ROGERIO VILLANOVA**, que apresenta a seguinte ementa: "Dispõe sobre a obrigação das empresas beneficiadas com incentivo fiscal a destinar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas de trabalho a pessoas com deficiência, no âmbito da cidade de Nova Iguaçu", pelas razões abaixo apresentadas.

#### **RAZÕES DO VETO INTEGRAL**

A despeito de a matéria ser de reconhecido interesse público municipal, afigura-se que o presente projeto está eivado do vício formal relativo a incompetência, uma vez que a competência para legislar sobre direito do trabalho é privativa da União, na forma do art.22, I da Constituição da República. Nesse sentido o projeto viola o princípio federativo, insculpido nos art.1º, 18 e 60 § 4º, I, todos da Constituição da República e usurpa a competência privativa da União. O projeto também viola os princípios da isonomia, disposto no art.150, II, e da livre iniciativa, constante no art.170, ambos da Constituição da República. Ante o exposto, submeto o presente à soberania dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de V. Exa., esperando contar com a sua inteira aprovação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

#### PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

#### **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar aos servidores abaixo relacionados a competência para atestarem as declarações de residência dos munícipes, nos bairros atingidos pela Tempestade de Granizo ocorrida em 25 de outubro de 2019, conforme DECRETO Nº 1.778/2019.

- **JORGE RIBEIRO LOPES** – Secretário Municipal de Defesa Civil ( SMDC ) Matrícula nº 34/715.541-9
- **ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA** – Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS) Matrícula nº 60/700.318-9
- **VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR** –Superintendente de Proteção Comunitária ( SMDC ) Matrícula nº 34/715.536-9.
- **LOUISE DE ALMEIDA FERNANDES** – Coordenadora Administrativo (SEMAS) Matrícula nº 60/716212-6.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, LÍVIA CARDOZO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/711.674-2, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III , **Símbolo**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de **06/01/2020**.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os abaixo relacionados dos seus seguintes Cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Segurança Pública – **SEMSEG** – a contar desta publicação:

Subsecretário de Segurança	<b>DJALMA JOSÉ BELTRAME TEIXEIRA</b>	SS
Superintendente Administrativo	<b>JOSIAS ANTONIO DE SOUZA</b>	STD
Superintendente Operacional	<b>ANTONIO CARLOS CASTILHO DE FREITAS</b>	STD
Superintendente de Controle Urbano	<b>JORGE SILVA SANTOS</b>	STD
Superintendente de Fiscalização do Comércio Ambulante	<b>JULIO CEZAR MOREIRA</b>	STD
Superintendente da Guarda Municipal	<b>RENATO DE OLIVEIRA PENTEADO</b>	STD
Assessor Especial de Segurança	<b>HYLDON FERREIRA</b>	STD
Diretor Geral do Departamento de Estatística e Instrução	<b>PAULO SERGIO MENDES DA SILVA</b>	DAS I

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CARLOS MEIRELES MARTINS JÚNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança – Símbolo SS - na Secretaria Municipal de Segurança Pública – **SEMSEG** – a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

PGM

**PORTARIA PGM Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento De Fiscalização do processo administrativo nº 2016/058428, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu e GM Administradora de Imóveis Ltda.:

Ludmila Dos Santos Gonçalves Moreira – Matrícula 60/715.369-5  
Márcia Regina Dos Santos Silva – Matrícula 60/692.868-3

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz- Matrícula 60/715.479-2

Suplente:

Anna Clara Sena Haiashi – Matrícula 60/716.545-9

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2020**

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (RH-SEMAD), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2018 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);

- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);

- 1 retrato 3/4;

- Certificado de Reservista (quando couber);

- Comprovante de Residência;

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	ANALISTA CONTÁBIL
1º	RÔMULO DIAS VIEIRA RODRIGUES

CARGO	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
1º	LEONARDO FRANZINI SANTOS

CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1º	ANDRÉ LUÍS SILVA DE SOUZA

CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA
1º	BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES
1º (PCD)	WESLEY SIQUEIRA FERNANDES JUNIOR
2º	LUCAS GREGORY DA SILVEIRA
3º	SARA OLIVEIRA DA SILVA
4º	GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO
5º	THALLES GAMEIRO MARQUES DA SILVA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

6º	SARAH LOPES DE ARAUJO FREITAS
7º	WANDERSON PINHEIRO HENTZY
8º	BRUNA ISMÉRIO DE SOUZA
9º	GUILHERME TOZO PERLINGEIRO DE MELLO
10º	DANIEL DA LUZ RAMOS

CARGO	TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO
1º	ALAN VICTOR DIAS VIEIRA
2º	ERICK ARAUJO BOLORINI

CARGO	TÉCNICO DE PROCURADORIA
1º	LEONARDO AGRIPINO DE ARAUJO
1º (PCD)	CATHARINE AURELIANO CORREA
2º	CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO
3º	LUIZ CLÁUDIO FAGUNDES BRANDÃO JÚNIOR
4º	ÉRICA GHIOTTO GONÇALVES
5º	DANDARA DA SILVA COSTA
6º	THELMA AZEVEDO SILVA DE OLIVEIRA
7º	WILLIAM HADDAD MONTEIRO DE CASTRO FRAGA GOMES

Os atendimentos serão necessariamente presenciais e realizados no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu). Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: [pgm@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:pgm@novaiguacu.rj.gov.br).

**Rafael Alves de Oliveira**  
Procurador Geral

### 1º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Nº	Inscrição	Nome
122	276	IRLAN RODRIGUES FERREIRA
123	164	CLAUDIA REGINA PAULA SANTOS GABRIEL
124	64	MYLENA ALVES FELIPE
125	186	ALECSANDER DE OLIVEIRA MIRANDA
126	485	LUIZ MARCIO ALVES PEDRA FILHO
127	300	YASMIN PINHEIRO NERY
128	633	EDUARDO ANDRADE DA SILVA
129	352	BRUNO DOS SANTOS TEIXEIRA
130	604	JONATHAN VASCONCELOS OLIVEIRA
131	290	JULIANA FEITOSA DA SILVA
132	643	CAROLINE DA SILVA AMORIM
133	609	LARISSA FERREIRA MOREIRA
134	201	MARCOS GABRIEL DA SILVA JUNIOR
135	377	BRUNA GONÇALVES DE MELLO
136	464	ELAINE DUARTE SILVA DO PRADO
137	457	LARISSA FARIAS FELIC
138	628	LARISSA LEANDRO LOTUFO
139	561	MARINA AURORE DE FRANÇA MACHADO
140	597	NATÁLIA DE MELO ABRÃO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VII.3 do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação de documento oficial de identidade com foto e do documento previsto no item VII.2 do edital.

**Art. 1º.** Os documentos original e cópia (**Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Declaração da Universidade**) deverão ser apresentados até o dia 14 de Janeiro de 2020, horário de 10:00 às 17:00,

na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar-CEJUR).

**Art. 2º.** Os candidatos que não preencham os requisitos necessários à admissão deverão solicitar final de fila no mesmo prazo aduzido no artigo anterior.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

### SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2019  
Processo Administrativo n.º 2019/137515

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar pública a **lista de Convocação** do processo seletivo simplificado n.º 002/2019 de contratação de pessoal por prazo determinado, para execução de atividades do Projeto de Busca Ativa.

Os convocados deverão comparecer nos dias 9, 10 e 13 de janeiro de 2020, no horário das 9h às 14h, na Rua Doutor Luís Guimarães, n.º 956, bairro Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP n.º 26215-532 (sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS) munidos dos documentos (duas cópias) elencados no subitem 13.4 do Edital n.º 002/2019, publicado no diário oficial do Município de Nova Iguaçu no dia 28 de novembro de 2019 no endereço eletrônico da Prefeitura de Nova Iguaçu – <http://novaiguacu.rj.gov.br/semas/> - no link "Secretarias – Assistência Social – Editais".

Dessa feita, segue lista dos convocados:

TÉCNICO DE ENSINO SUPERIOR		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
TEC ES 0030	45	1º
TEC ES 0016	35	2º
TEC ES 0018	35	3º
TEC ES 0003	35	4º

SUPERVISOR DE BUSCA ATIVA		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
SUP BA 0003	50	1º
SUP BA 0012	35	2º

SUPERVISOR DE CONDICIONALIDADES		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
SUP COND 0021	90	1º
SUP COND 0032	60	2º

ANALISTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
SAN 0001	50	1º

ANALISTA DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
PTR 0005	40	1º

MOTORISTA		
Inscrição	Pontuação total	Classificação
MOT 0014	52,5	1º
MOT 0002	52,5	2º



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

JBBBBELAINE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula n.º 60/700318-9

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2017/042667  
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO  
RELACIONADOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO  
DETERMINADO  
VALOR MENSAL: CONFORME PLANIHA ABAIXO  
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.08.244.5073.2174,  
30.01.08.244.5074.2175, 30.01.08.244.5074.2176,  
30.01.08.244.5042.2179 e 30.01.08.122.5001.2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.  
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 – PRÓPRIOS  
NOTA DE EMPENHO: 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018 e  
39/2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar  
053/2017  
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ORIENTADOR SOCIAL	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	1.530,00	07/01/2020
		<b>1.530,00</b>	

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

ELAINE MEDEIROS  
Matrícula: 60/700.318-9  
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMED

### PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos do cadastro reserva do Edital de Chamamento Público N. 001/SEMED/2019, Portaria Nº 041 de 14 de maio DE 2019 referente à seleção de estudantes universitários, residentes em Nova Iguaçu, que tenham ingressado em Universidades Públicas para a realização nos termos da lei n. 3.761 de 30 de março de 2006, alterada pela lei n. 4.702 de 07 de março de 2018, para a realização de atividades e Programas devidamente designados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED – no Setor Pedagógico, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, no dia e horário conforme cronograma abaixo:

#### • CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO:

Dias: 12/01/2020 à 13/01/2020

Horário: Das 9h às 12h ou das 13h Às 16h, para assinatura do termo de compromisso.

Candidato	Disciplina	Nascimento
1. Gabriel Agostinho Rocha Silva	Física	18/05/1999
2. Jhenifer Kely Silva Fagundes de Oliveira	Redação	08/03/1998
3. Catarina da Silva Rodrigues	Redação	30/06/1998
4. Carla Cristina dos Santos Bento	Redação	13/02/1999
5. Larissa Rios da Silva	Redação	06/01/2000
6. Thiago Renan Figueira Dutra	Redação	23/04/2000
7. Ana Caroline Machado Domingues	Sociologia	17/06/1992
8. Iasmim Cristina da Cunha Pinho	Sociologia	30/06/1998
9. Benilton de Oliveira Almeida de Andrade	Sociologia	30/01/2002
10. Lucas Nogueira Pereira	Química	27/02/1999
11. Adriano da Silveira Ramos da Silva	Biologia	20/04/1997
12. Yuri Allender Nascimento Santos	Biologia	26/05/1999
13. Isabela Batista da Silva	Biologia	20/06/1999
14. Aline do Nascimento Alves	Literatura	04/06/1996
15. Thaynara da Silva Ezequiel	Literatura	25/12/1996
16. Isabel Cristina Barbosa de Oliveira	Literatura	06/01/1999
17. Maria Victória Chaves Herculano da Silva	Literatura	27/05/2001
18. Cássia Beatriz da Conceição Farias	Língua Portuguesa	08/04/1993
19. Eduarda Faustina dos Santos	Língua Portuguesa	07/06/1993
20. Tarciane Monteiro da Silva	Língua Portuguesa	14/09/1993
21. Stéphanie Oliveira Pinheiro	Língua Portuguesa	15/01/1996
22. Millena dos Santos Fiuza	Língua Portuguesa	20/05/1998
23. Gloria Ester Braz Fassini	Língua Portuguesa	20/02/1999
24. Solange Ferreira Motta da Silva	História	20/06/1995
25. Monique Santos Ferreira	História	28/09/1995
26. Thamiros Nascimento da Silva	História	02/05/1996
27. Pedro Cunha de Lira	História	02/08/1996
28. Brenda de Castro Borges	História	17/08/1996
29. Thiago Barroso de Melo	História	09/09/1996
30. Jackson Fagundes Amorim	História	24/10/1996
31. Thayná Guimarães de Melo	História	27/10/1996
32. Allan Brenner Couto Mattos	História	30/11/1996
33. Nathan Calixto de Moura	História	07/09/1997
34. Tatiana da Silva Tabosa	História	09/05/1998
35. Millena Barbosa da Silva	História	18/11/1998
36. Rebecka Santana Silva de Souza	História	14/02/1999
37. Manuella Cardoso Lopes	História	20/10/1999
38. Laura Barbosa Menacho Ferreira	História	06/01/2000
39. Camila Brandão de Araújo	Geografia	18/01/1995
40. Bruna Elisabeth Fraga de Araújo	Geografia	31/05/1995
41. Sylas Ribeiro Assumpção Junior	Geografia	16/10/1995
42. Flavio Julio Felix da Silva	Geografia	17/06/1997
43. Ligia Calazano Peixoto	Geografia	14/01/1998
44. Alerrandro Bittencourt de Araújo	Geografia	16/04/1999
45. Thais Ferreira Martins de Jesus	Geografia	08/06/1999
46. Guilherme de Oliveira Matos	Geografia	22/07/1999
47. Lorrane Nunes de Alexandria	Geografia	29/04/2000
48. Lucas Gabriel Lourenço Borges	Geografia	23/05/2000
49. Letícia Pereira Herlin	Matemática	24/07/1999
50. Larissa Gonçalves Braga	Matemática	03/12/1999
51. Matheus Viana Teixeira da Silva	Matemática	25/08/2000

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula: 11/694.638-8

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Informar** a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS, PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL na modalidade Pregão Eletrônico, com quantitativos e especificações descritos no Projeto Básico e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2019/158980, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 11/694.638-8

#### **PREVINI**

Omitido da publicação no diário oficial de nova Iguaçu em 17 de Dezembro de 2019.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 369/2019

Ref. Processo n.: 2019/12/1189  
Contrato nº. 012/PREVINI/2019  
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada nos serviços de obra de refazimento do telhado de cobertura e reparos internos no terceiro pavimento do edifício sede do PREVINI.  
Empresa: Realce Soluções em Obra Ltda.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Vitor Oliveira Vilanova, Chefe de Gabinete, matrícula 11/100.014-6;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso,

a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Roger Marques de Paiva, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 60/200.037-0;

3.2 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

3.3 Fiscal do contrato: Cristina Remann Oliveira, Diretora de Obras, matrícula 100627;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 16 de Dezembro de 2019.

Anderson da Silva Moreira  
Diretor Presidente  
PREVINI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

### RESUMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2019/11/1136.  
**CONTRATADO:** ALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO RELATIVOS A LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA 5 (CINCO) EQUIPAMENTOS.

**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.046,00 (dezessete mil e quarenta e seis reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 260/2019.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2019/12/1189  
**CONTRATADO:** REALCE SOLUÇÕES EM OBRA LTDA – EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFAZIMENTO DO TELhado DE COBERTURA E



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### REPAROS INTERNOS NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO PREVINI.

**PRAZO:** 03 MESES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 268.668,59 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 258/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

**Anderson da Silva Moreira**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2019/11/1152.  
**CONTRATADO:** A.C.E TUB INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA-ME

**OBJETO:** DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DO PREVINI.

**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 66.999,12 (Sessenta E Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 257/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

**Anderson da Silva Moreira**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2019/11/1145  
**CONTRATADO:** VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.

**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 255/2019.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

**Anderson da Silva Moreira**

**Diretor Presidente**  
 PREVINI

**Conselho Fiscal**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 14h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de outubro de 2019;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

**Monique Moraes Carvalho Gambardela**  
 Presidente do Conselho Fiscal  
 PREVINI